

PROJETO DE LEI N° 90, DE 2003

Dispõe sobre a extinção do crédito tributário por meio da dação em pagamento de bens imóveis.

Autor: Deputado NEUTON LIMA

Relatora: Deputada DRA. CLAIR

EMENDA DA RELATORA

Dê-se ao art. 10 do projeto a seguinte redação:

“Art. 10. O devedor responde pelos eventuais vícios redibitórios e pela evicção, bem como pelas perdas e danos deles decorrentes, nos termos da lei civil.”

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputada DRA. CLAIR
Relatora

2003.01980.168

01.09.0